



CÂMARA MUNICIPAL VEREADOR ALFEU CÂNDIDO

SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTÓCOLO		<input type="checkbox"/> REQUERIMENTO	N°
		<input checked="" type="checkbox"/> INDICAÇÃO	
		<input type="checkbox"/> MOÇÃO	

AUTORES: CLEUDENIDE FERREIRA DE FREITAS E OUTROS.

INDICAÇÃO

Indicamos à mesa, na forma Regimental que seja encaminhada expediente com mensagem e cópia a Excelentíssimo Senhor Prefeito Cacildo Dagno Pereira, Prefeito Municipal, no sentido de **“abrir uma porta de acesso direto para a farmácia básica do Município”**.

Sala das sessões Antonio Arcanjo dos Santos Junior, 08 de maio de 2.017.

JUSTIFICATIVA

A necessidade de uma porta de acesso direto para a farmacia básica se faz necessária tendo em vista que o servidor que ali trabalha precisa passar por dentro do ESF para ter acesso ao seu local de trabalho.

Vale ressaltar ainda que o atendimento da presente Dara maior segurança ao servidor em uma situação de emergência tanto na famarcia, quanto no ESF.

Lembramos também que a Unidade Básica de Saúde José Gisfredo, onde funciona a Farmácia básica já passou por reforma e ampliação por duas vezes ao longo dos últimos anos, porem essa melhoria não fora realizada em nenhuma dessas duas ocasiões.

Na certeza de contar com a vossa colaboração, apresentamos protestos de consideração e apreço.

Cleudenide Ferreira de Freitas
Vereador